



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 944 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985 -

Autoriza a celebração de convênio com o Departamento de Edifícios e obras Públicas - DOP

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e obras Públicas - DOP, autarquia vinculada com a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, na qual o Departamento colaborará com a importância fixa de Cr\$ 8.000.000, (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reconstrução de obras de artes (reforma de pontes) a saber:-

I - Ponte sobre o córrego Cabeceirinha

II - Ponte sobre o Córrego Água Doce

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente os serviços mencionados no artigo anterior, nas condições estabelecidas pelo convênio a ser lavrado, ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido convênio.

ARTIGO 3º - As despesas oriundas do convênio, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 21 de novembro de 1.985

Dirce Silveira
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

Aguiinaldo Clóvis da Silva Sant'ana
Aguiinaldo Clóvis da Silva Sant'ana

Chefe da Div. Adm.